



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.721/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a cedência da Comissão de Licitação, Pregoeiro e equipe de apoio para Câmara de Vereadores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Municipal nº 2.840/2021, de 22 de janeiro de 2021, resolve:

Decretar:

Artigo 1º - Fica cedido a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 20.611/2021, o Pregoeiro e a equipe de apoio, nomeados através da Portaria nº 20.610/2021, à Câmara de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste-PR, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2021, e Lei Municipal nº 2.840/2021 de 22 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Revogada as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE,
ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2021

PUBLIQUE-SE

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal